

## O Monopólio e o Oligopólio

*Maria Bernadete Miranda*<sup>1</sup>

Em economia, monopólio (do grego *monos*, um + *polien*, vender) é como se denomina a situação em que uma empresa detém o mercado de um determinado produto ou serviço, impondo preços aos que comercializam. Uma forma evoluída de monopólio são os chamados oligopólios.

Os monopólios podem surgir, devido a características particulares de mercado ou devido a regulamentação governamental, também conhecido como monopólio coercivo.

O monopólio existe quando há um vendedor no mercado para um bem ou serviço que não tem nenhum substituto e quando há barreiras na entrada de empresas que tencionem vender o mesmo bem ou um bem substituto. Estas barreiras protegem o vendedor da concorrência. Tal como no caso de concorrência perfeita os exemplos de monopólio na sua forma pura são raros, mas a teoria do monopólio elucidada o comportamento de empresas que se aproximam de condições de monopólio puro. Ter o poder de monopólio significa simplesmente o vendedor ter algum controle sobre o preço do produto.

A fonte básica de monopólio puro é a presença de barreiras de entrada, de onde se destacam: a) economias de escala; b) patentes; e c) propriedade exclusiva de matéria prima.

Existe a economia de escala quando empresas novas tendem a entrar em mercados a níveis de produção menores do que empresas estabelecidas. Se a indústria é caracterizada por economias de escala (custos médios decrescem com o aumento no volume de produção), os custos médios da empresa nova serão mais altos do que os custos médios de uma empresa estabelecida.

Com referência as patentes cita-se, por exemplo a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, em seu artigo 40, que permite a um inventor o direito exclusivo a usar a invenção por um período de 20 anos. Durante este período, o dono da patente está protegido da concorrência.

---

<sup>1</sup> Mestrado e Doutorado em Direito das Relações Sociais, sub-área Direito Empresarial, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora de Direito Empresarial na Universidade de Sorocaba, Uniso; professora de Direito Empresarial na União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo, Uniesp - São Roque; professora supervisora das Monografias Jurídicas e Diretora responsável pela Revista Eletrônica da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque - Fac. Advogada.

Propriedade exclusiva de matéria prima significa a proteção às empresas da entrada de novas empresas, pelo seu controle das matérias primas.

Para De Plácido e Silva o vocábulo monopólio é *“derivado do latim monopolium, de origem grega (monos – só e poliem – vender), quer exprimir o regime em que se dá o direito ou a faculdade a uma pessoa ou a um estabelecimento para que, com exclusividade, produza e venda certas espécies de produtos.*

*O monopólio, assim, que tanto pode ser de direito, como de fato, visa a subtrair uma soma de negócios ou de operações ao regime da livre concorrência ou à lei da procura e da oferta, facultando ao monopolizador em se tornar o exclusivo senhor da praça.*

*O monopólio diz-se de direito, quando é fundado numa autorização legal. É de fato, quando resulta de circunstâncias de ordem econômica ou administrativa”.* (SILVA, 2004. p. 927)

A palavra monopólio quer dizer posse, direito ou privilégio de somente uma pessoa ou empresa.

O monopólio é então uma forma de mercado nas economias capitalistas, no qual uma empresa domina a produção e a oferta, de certo produto ou serviço que só ela tem.

A empresa fica com um poder muito grande no mercado. Como somente ela possui ou vende determinado produto, estabelece o preço de acordo com seus interesses de lucro, que geralmente são muito elevados. Isso prejudica os compradores. Às vezes a empresa exige, dos compradores que desejam adquirir o produto, o pagamento antecipado e não determina com precisão o prazo de entrega.

Percebe-se que o monopólio é um abuso. É prejudicial ao mercado consumidor.

Assevera De Plácido e Silva que o oligopólio *“designa a situação do mercado dominada por reduzido número de produtores, cada qual bastante forte para influenciá-lo, mas não o suficiente para desprezar a concorrência”.* (SILVA, 2004, p. 980)

Oligopólio é uma situação de mercado nos países capitalistas onde existem poucos e grandes produtores de certa mercadoria ou serviço.

O oligopólio se forma principalmente nas atividades econômicas que exigem grandes investimentos, ou aplicações de dinheiro. É o caso, por exemplo, do setor automobilístico. No Brasil, o mercado de automóveis é dominado por apenas seis

indústrias automobilísticas: Volkswagen, Fiat, General Motors, Ford, Honda e Toyota. Observe que não estamos incluindo as indústrias de caminhões, ônibus e tratores.

Outras atividades ou setores onde se verifica o oligopólio são: indústrias de lâmpadas elétricas, de lâminas de barbear, de cimento, de cigarros, etc.

Quando as empresas que constituem um oligopólio se juntam através de acordo e decidem, tirar o maior proveito para si do mercado consumidor, elas formam um cartel. Com isso elas obtêm: a) maiores lucros, pois combinam entre si o preço de venda ao consumidor; não há entre elas diferenças de preço de venda, obrigando assim o comprador a não discutir preço; b) controle das fontes de matérias-primas. Nesse caso, combinam entre si o preço que devem pagar ao vendedor de matéria-prima; c) dividem entre si o espaço territorial que cabe a cada empresa do cartel para realizar seus negócios.

Existem outras formas de dominação do mercado consumidor, realizadas por grandes empresas. Todas têm por objetivo, benefícios para si e, conseqüentemente, prejuízo para o consumidor.